



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.838, de 5 de outubro de 2023.

"Aceita doação de bens móveis, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 13.691/2022;

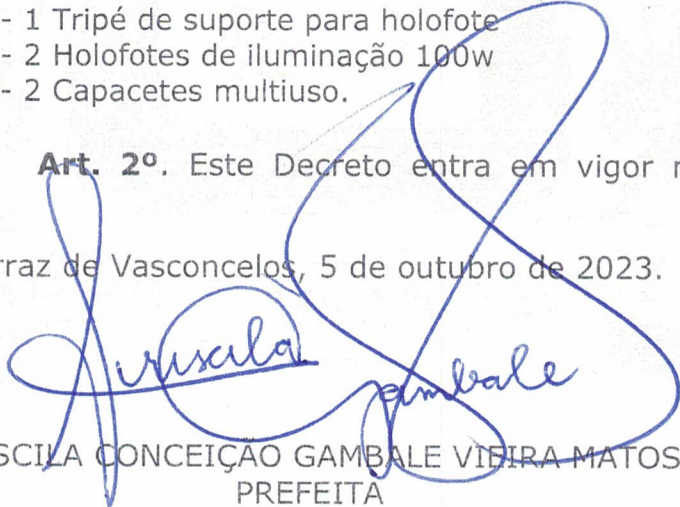
DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação com encargos que faz o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, objetivando a transferência de equipamentos para ações de proteção e defesa civil, de acordo com o Termo de Convênio Referência Parecer Técnico nº CMIL 31/640/2021, dos bens abaixo discriminados que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 2 Veículos, modelo Strada Endurance CS, marca Fiat, placas DTE0B47 e BSY4B17, chassis 9BD281A22NYW57000 e 9BD281A22NYW57007.
- 1 Kit de combate a incêndio de 400 litros
- 1 Tenda
- 1 Tripé de suporte para holofote
- 2 Holofotes de iluminação 100w
- 2 Capacetes multiuso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de outubro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO